



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 028/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
Vigência:	De 27/08/2025 até 31/12/2025
Valor total:	R\$5.273,34
Processo Administrativo nº:	29.885/2025 e 30.140/2025 – Reeq. Econ. Financeiro
Origem:	Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Edital nº 013/2025 (Lei 14.133/21)

Aos 27 de agosto do ano de 2025, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA., com sede na rua Guilherme Trennephol, nº 949, Bairro Fazenda São José, na cidade de Paverama/RS, CEP 95.865-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.712.998/0001/40, neste ato representada por SOLANGE REGINA KNOPKER, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando aquisição de Merenda Escolar – 2º Semestre – SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Itens							
Nº	Descrição do Item	SALDO RESTANTE	Valor Anterior	Valor Reequil.	Valor Total Anterior	Valor Total Reequilíbrio	Diferença
14	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO). CARNE DE PRIMEIRA. FRESCA, LIMPA E MAGRA E DEVERÁ SER MOÍDA. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). SEM CHEIRO DE RANÇO. COM NO MÁXIMO 5% DE APONEVROSES (GORDURA E NERVOS) NO PESO FINAL. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 DA ANVISA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA SDA Nº664, 30/09/22 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUES OBRIGATORIAMENTE EM PACOTES DE 1 KG, EMBALAGEM INTEGRAL E CONGELADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS. Ildaja/Atacado de Carnes MS	270	R\$22,80	R\$29,51	R\$6.156,00	R\$7.967,70	R\$1.811,70
15	CARNE BOVINA ISCAS (COXÃO MOLE) - CARNE DE PRIMEIRA.	248	R\$25,80		R\$6.398,40		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	FRESCA, LIMPA E MAGRA. DEVERÁ SER CORTADA EM ISCAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). SEM CHEIRO DE RANÇO. COM NO MÁXIMO 5% DE APONEVROSES (GORDURA E NERVOS) NO PESO FINAL. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 DA ANVISA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, INTEGRAS, RESISTENTES E A VÁCUO, PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS. Ildaja/Atacado de Carnes MS			R\$33,39		R\$8.280,72	R\$1.882,32
16	CARNE SUÍNA - CARNE DE PRIMEIRA. FRESCA, LIMPA E MAGRA. DEVERÁ SER CORTADA EM CUBOS/ ISCAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). SEM CHEIRO DE RANÇO. COM NO MÁXIMO 5% DE APONEVROSES (GORDURA E NERVOS) NO PESO FINAL. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 DA ANVISA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, INTEGRAS, RESISTENTES, PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS. Ildaja/Atacado de Carnes MS	148	R\$18,00	R\$20,88	R\$2.664,00	R\$3.090,24	R\$426,24
17	CARNE SUÍNA PEDAÇOS DE 1 KG - CARNE DE PRIMEIRA. FRESCA, LIMPA E MAGRA. DEVERÁ SER CORTADA EM PEDAÇOS DE 1 KG. DURANTE	88	R\$18,00		R\$1.584,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	<p>O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, SEM OSSO, CARTILAGEM E APONEUROSES). SEM CHEIRO DE RANÇO. COM NO MÁXIMO 5% DE APONEVROSES (GORDURA E NERVOS) NO PESO FINAL. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 DA ANVISA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, ÍNTEGRA, RESISTENTE, PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS. Ildaja/Atacado de Carnes MS</p>					R\$20,88		R\$1.837,44	R\$253,44
18	<p>CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA, SEM PELE, SEM OSSO E SEM DORSO. CONGELADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 02/01/01 DA ANVISA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, ÍNTEGRA, RESISTENTE E O PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS. Nat/Vibra Agroindustrial</p>	238	R\$17,50	R\$21,28	R\$4.165,00		R\$5.064,64	R\$899,64	
Valor Total:									R\$5.273,34

Condições de Entrega(s)

Prazo de Entrega: **7 dias** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Horário(s) de entrega(s):	Segunda-feira, manhã das 07:30 às 11:00h. Tarde: das 13:30 às 16:00h.	
(x)	EMEF Arco-Iris	Rua Heinrich Brackemeier, 885 – Centro – Imigrante/RS
(x)	EMEI Arco-Iris (escolinha)	Rua Sete de Setembro, 185 – Esperança – Imigrante/RS
(x)	EMEI Ciranda de Sonhos	Rua Castelo Branco, 190 – Centro – Imigrante/RS
(x)	EMEF Santo Antônio	Rua Guilherme Scheer, 94 – Daltro Filho – Imigrante/RS
(x)	EMEI Pequeno Mundo	Rua Madre Isabel, 324 – Daltro Filho – Imigrante/RS
(x)	EMEF Ernesto Alves	Linha Ernesto Alves, S/N – Linha Ernesto Alves – Imigrante/RS

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 27 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento deste instrumento será de R\$5.273,34.

CLÁUSULA XVI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam a presente Ata em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

§ 3º - As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e.

§4º São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços o Termo de Referência.

Imigrante, 27 de agosto de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
ÓRGÃO GERENCIADOR

SOLANGE REGINA KNOPKER
ATACADO DE CARNES MS LTDA
DETENTORA DA ATA